



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1423

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC

.....	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1423

Página 2 de 2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

Atos Oficiais

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-039 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 20, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

“Concede PENSÃO POR MORTE ao dependente Orlando Batallia, decorrente do falecimento da segurada DIRCE ALVES BATALLIA e dá outras providências”.

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº. 576/06 e do que no Processo nº. 019/2026 consta, com parecer jurídico favorável,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao dependente **ORLANDO BATALLIA**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.518.440-6, inscrito no CPF sob o nº. 958.816.628-49, em decorrência do falecimento da servidora inativa Dirce Alves Batallia, PENSÃO POR MORTE com proventos integrais, no valor de **R\$ 2.589,86 (dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** mensais, nos termos dos artigos 43 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 576/06.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPREMZAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de julho de 2026, data do óbito, conforme certidão matrícula nº. 153965 01 55 2026 4 00002 132 0000235 32.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Dezesete Dias do Mês de Agosto de Dois e Mil e Vinte e Seis.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.